RESOLUÇÃO Nº 03 /83

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 8.538/82- Coordenação do PPGE/UFES; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pos-Graduação,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de apresentação da Dissertação de Mestrado dos Alumos da 1ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pos-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo de 17.01.83 para 28.02.83.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JANEIRO DE 1983

ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE